



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI N.º 1335/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS FACULDADE DE ARAPÓTI – AAFA**.

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de “Utilidade Pública” a **ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS FACULDADE DE ARAPÓTI – AAFA**, com sede na Rua XV de Novembro, 195.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 04 de novembro de 2003.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal